

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).**

PROCESSO Nº 19.0.000064901-8

EMPENHO: 2019NE02004 (1198017)

DATA DA CONCESSÃO: 06/08/2019.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 06/08/19 a 05/10/2019.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 06/10 a 15/10/2019 (10 dias).

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

José Wilson Ferreira de Araújo Júnior

Secretário Geral do TJPI

4.2. ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, Nº 88/2019.

Em 05 de Agosto de 2019.

PROPONENTE: Dr. Nauro Thomaz de Carvalho - Juiz de Direito da Comarca de Fronteiras/PI.

SUPRIDO: JORGE ALAN DA LUZ BARRADAS FILHO . - Assessor de Magistrado.

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender as despesas de pequeno vulto, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Comarca de Fronteiras/PI**.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).**

PROCESSO Nº 19.0.000065577-8

EMPENHO: 2019NE01993 (1194416)

DATA DA CONCESSÃO: 05/08/2019.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05/08/19 a 04/10/2019.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 05/10 a 14/10/2019 (10 dias).

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

José Wilson Ferreira de Araújo Júnior

Secretário Geral do TJPI

5. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 72/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Fornecimento de QUINTINHA EXECUTIVA e COFFEE BREAK
SEI	19.0.000066394-0
Demandante	Vara Única da Comarca de Cristino Castro - VARUNICRICAS
Demanda	Requisição para Concessão de Suprimentos de Fundos Nº 25/2019 - PJPI/COM/CRICAS/FORCRICAS/VARUNICRICAS.
Contratada	G. M. DE MOURA BARROS EPP
CNPJ	04.453.760/0001-05
Endereço	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
Contato/E-mail	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
Dados Bancários	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
Autorização	Autorização Nº 588/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (1193390)
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI.
Docs./Integrantes	Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI (1191681).
Fiscais	EVA EXCELSA PEREIRA BARROS, CPF 105.133.533-72, mat. 4123867, Tel. (89)98106-4932. SAULO ALISSON CARVALHO BARROS, CPF nº 017.034.703-62 MAT. 28680, Tel.(89) 98126-9946.
Entrega do Objeto	Local: VARA ÚNICA DA COMARCA DE CRISTINO CASTRO - VARUNICRICAS. Dia/Período: 29 de Agosto de 2019. Horário de entrega: Quentinhas executivas: 12:00 h Coffee break: 16:00 h Endereço: Rua Milton Rosal, nº 95 - Bairro Centro - - CEP 64000-000, Cristino Castro - PI. Responsável pelo recebimento: EVA EXCELSA PEREIRA BARROS, CPF 105.133.533-72, mat. 4123867, Tel. (89)98106-4932.
Recurso Orçamentário	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Natureza da Despesa: 3390-30; Descrição: Material de Consumo; FONTE: 118 - Recurso de Fundos Especiais; PROJETO/ATIVIDADE: 2083 (1º GRAU) - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional: 0206100812083.
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8726 Disponibilização: Quarta-feira, 7 de Agosto de 2019 Publicação: Quinta-feira, 8 de Agosto de 2019

Condições/Pagamento	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização : a) Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; f) Prova de regularidade do FGTS; g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
Nota de Empenho	2019NE01999 ; NE - Nota de Empenho Nº 3102/2019 (1195992)
P r a z o Assinatura/Devolução	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
S a n ç õ e s Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 - TJPI - PREGÃO 24/2018 - LOTES 04 E 05							
Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quant. Solicitada	Grau de Jurisdição	Valor Total
4.1	QUENTINHA EXECUTIVA	Unidade	10.000	R\$ 28,94	40	1º Grau	R\$ 1.157,60
5.1	COFFEE BREAK	Por Pessoa	10.000	R\$ 30,98	40	1º Grau	R\$ 1.239,20
Valor Total:		R\$ 2.396,80 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)					

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.
Em 06 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente , em 06/08/2019, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo , em 07/08/2019, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 1196153 e o código CRC 94C61074 .

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO PUBLICADO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2017

CONTRATO Nº: 147/2017

PROCESSO SEI Nº: 19.0.000062994-7

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI)

CNPJ Nº: 10.540.909/0001-96

CONTRATADO: BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 35.134.154/0001-50

OBJETO: O objeto do termo aditivo consiste em registrar no presente Contrato Administrativo as alterações societárias promovidas pela empresa BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA por meio décimo oitavo aditivo ao contrato social, na forma a seguir: A razão social da empresa contratada foi modificada para YPÊ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nome de fantasia CONSTRUTORA YPÊ; Foi estabelecida a admissão na sociedade do Sr. WHALYSON MARRATHYMAN FEITOSA MELO, e que a administração da sociedade caberá a este; A sede comercial foi modificada para o endereço Rua Arlindo Nogueira, n. 500, sala 205, Bairro Centro, CEP 64.000-290, Teresina-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí e encontra amparo legal no artigo 65 caput da Lei n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2019

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sebastião Ribeiro Martins, Presidente.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: WHALYSON MARATHYMAN FEITOSA.

6.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO PUBLICADO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018

CONTRATO Nº: 124/2018

PROCESSO SEI Nº: 19.0.000055741-5